



Poder Judiciário

Seção Judiciária do Estado de Pernambuco

Subseção Judiciária de Petrolina

17.^a Vara Federal

PROCESSO Nº 0801359-82.2017.4.05.8308 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: SINDICATO NACIONAL DOS SERV.FEDERAIS DA EDUCACAO
BASICA E PROFISSIONAL
ADVOGADO: DANIEL DA NÓBREGA BESARRIA
IMPETRADO: MAGNÍFICA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF E
OUTROS
AUTORIDADE COATORA: MAGNÍFICA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF
E OUTROS
17ª VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHO: Em cumprimento ao artigo 12 da Lei n.º 12.016/2009, CONCEDO vistas dos autos ao Ministério Público Federal.

2. Transcorrido o prazo legal, com ou sem o parecer do *parquet*, retornem os autos conclusos para apreciação do pedido de liminar.

3. Expedientes necessários.

Petrolina/PE, 25 de janeiro de 2018.

Juiz Federal **ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO**

17.^a Vara Federal da SJPE



Processo: **0801359-82.2017.4.05.8308**

Assinado eletronicamente por:

Arthur Napoleão Teixeira Filho - Magistrado

Data e hora da assinatura: 25/01/2018 18:11:30

Identificador: 4058308.4649908



18012517444446100000004663596

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

